



PORTARIA Nº 199/2025

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.157/2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1010/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no memorando nº 1.157/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessor de Gabinete do Prefeito

